ADMINISTRAÇÃO

# AVISO DE ABERTURA N.º 405/GA/GAI

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso não conferente de grau**

## Cursos não conferentes de grau
## Curso de Pós-graduação MBA para Executivos

**1. Numerus clausus:**
- 1ª Fase: 10 vagas
- 2ª Fase: 24 vagas
- 3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** 8

**3. Prazos de candidatura:**
- 1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023
- 2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023
- 3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

**4. Condições de admissão dos candidatos:**
a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal com mais de três anos de experiência profissional relevante;
b) Em casos devidamente justificados, podem candidatar-se à frequência do curso os/as detentores de currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela coordenação do curso como atestando capacidade para a realização do mesmo.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura
(Nota de conclusão do curso)
1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas
18 pontos - doutoramento ou mestrado
16 pontos - pós graduação de longa duração
14 pontos - outros cursos
10 pontos - sem outras formações
2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito
16 pontos - mais de 10 anos experiência profissional
14 pontos - entre 6 e 10 anos experiência profissional
12 pontos - entre 4 e 6 anos experiência profissional
10 pontos - pelo menos 3 anos experiência profissional
2 pontos - prémio por adequação de funções
3.1 Entrevista: Perfil do/a Candidato/a
18 pontos - perfil nivel 3
15 pontos - perfil nivel 2
12 pontos - perfil nivel 1
Júri:
Pedro Marcelo Amado Garcia da Rocha Torres (Presidente do Júri)
Fernando Manuel Pereira Oliveira Carvalho
Isabel Cristina Dórdio Dimas
4.1 Motivação e Disponibilidade
18 pontos - nivel 3
15 pontos - nivel 2
12 pontos - nivel 1
**NOTA:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);;

- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- Certidão do curso superior de que é detentor/a, com indicação da classificação final, ou certidão das habilitações literárias, para os casos previstos nas condições de admissão. (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da UC).;
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

**7. Montante de propina / Preço:**

- 750€ no acto da inscrição e 1500€ por trimestre

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

**9. Avaliador(es):**

- Pedro Marcelo Amado Garcia da Rocha Torres.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação

de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 24 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque